



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: dmnmn@uol.com.br / dmnmnovas@igobr.com.br

DECRETO Nº 36 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NO VALOR DE R\$ 164.000,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 1º da Lei 1398 de 07 de Junho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) em favor das diversas secretarias, para reforçar dotações das seguintes programações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.		VALOR
2.03.1.20.606.2009.2039	Manut. Serv. Apoio Agric. Familiar	339030	108	25.000,00
2.03.1.25.752.0116.3024	Eletrificação Rural	44905101	118	40.000,00
2.04.1.13.812.1301.2046	Manut. e Apoio ao Desporto Amador	339030	164	3.000,00
2.05.1.12.361.1215.2048	Manutenção do Ensino Fundamental	319011	175	20.000,00
2.05.1.12.361.1215.2048	Manutenção do Ensino Fundamental	319013	176	5.000,00
2.05.1.12.361.1215.2051	Manutenção Prédios Escolares	339039	185	5.000,00
2.05.1.12.361.1215.2025	Recurso Salário Educação	339039	187	5.000,00
2.06.1.04.694.0904.2065	Amortização da Dívida com o INSS	469071	246	4.000,00
2.07.1.26.782.0149.2075	Manutenção de Estradas Vicinais	339030	304	25.000,00
2.08.3.10.122.0013.2078	Manut. Coord. Fundo Munic. Saúde	339039	344	5.000,00
2.08.3.10.301.0150.2084	Manut. do PSF. Prog. Saúde	339036	375	2.000,00
2.08.3.10.301.0150.2084	Manut. do PSF. Prog. Saúde	339039	376	2.000,00
2.08.3.10.305.1008.3120	Aquis. Veículos/Equip. Setor Saúde	44905202	390	3.000,00
2.09.5.08.243.0805.2099	Manut. Prog. Errad. Trab. Infantil PETI	339030	428	20.000,00
T O T A L				164.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 160109
DATA 07.06.2004
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

W.B.W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: adm@minasnovas.com.br / pm@minasnovas.com.br

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de ,conforme disposto no inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NAT.	NAT.	F.	VALOR
02.01.1.04.122.0013.2014	Venc. Vant. Agentes Polit. Pref./ Vice	319011	27	5.000,00
02.01.1.04.122.0013.2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito	319011	29	2.000,00
2.05.1.12.361.1215.2048	Manutenção do Ensino Fundamental	339030	178	10.000,00
2.05.1.12.361.1215.2054	Desenvolvimento do Ensino Infantil	319011	200	10.000,00
2.05.2.12.361.1203.2056	Manut.Des.E ensino Fundamental 40%	319011	211	20.000,00
2.05.2.12.361.1203.2056	Manut.Des.E ensino Fundamental 40%	339030	213	10.000,00
2.05.2.12.361.1203.2056	Manut.Des.E ensino Fundamental 40%	339039	214	10.000,00
2.06.1.04.123.0013.2062	Manut. Secretaria Finanças/Contábil	319011	233	10.000,00
2.06.1.04.123.0045.2063	Captação De Recursos para o PASEP	339047	241	10.000,00
2.06.1.04.123.0905.2064	Manutenção do Controle Interno	339039	244	1.000,00
2.07.1.04.122.0013.2067	Manut. Serv. Secretaria Mun. De Obras	319004	247	10.000,00
2.07.1.04.122.0013.2067	Manut. Serv. Secretaria Mun. De Obras	319011	248	10.000,00
2.07.1.15.452.0121.2068	Manut. Serv. Secretaria Mun. De Obras	319004	260	5.000,00
2.07.1.17.512.0118.2070	Manutenção dos Serviços de Esgoto	319011	269	3.000,00
2.07.1.17.512.0118.2070	Manutenção dos Serviços de Esgoto	309030	271	12.000,00
2.08.3.10.301.0150.2079	Manutenção Operacionalização do SUS	319004	345	6.000,00
2.09.5.08.243.0805.2099	Manut. Prog. Errad. Trab. Infantil PETI	339018	427	30.000,00
T O T A L				164.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 07 de Junho de 2004.

TELMA BLANDINA WENCESLAU
PREFEITA MUNICIPAL